PORTARIA N° 115 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA SILVIA ELOÍZA DOS SANTOS MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Presidente da Câmara Municipal, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 87, Inciso I, alínea G do Regimento Interno desta Casa e o inciso II do art. 29 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO:

I. O Disposto na Lei Complementar nº 5/1997;

II. O Disposto na Lei Complementar n° 36/2005.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede licença para tratar de interesses particulares a servidora Silvia Eloíza Dos Santos Mendes, a partir de 1° de novembro de 2024 com limite de término em dia 1° de novembro de 2026.

Parágrafo primeiro - Durante o período de licença estabelecido no caput deste artigo, a servidora não receberá seus vencimentos.

Parágrafo segundo - A responsabilidade pela contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo será da servidora licenciada, nos termos da Lei Complementar n° 36/2005.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 1° de novembro de 2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 05 de novembro de 2024.

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES:01495782611

Assinado de forma digital por DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES:01495782611
Dados: 2024.11.05 15:54:16 -03'00'

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Presidente da Câmara – 2023/2024